

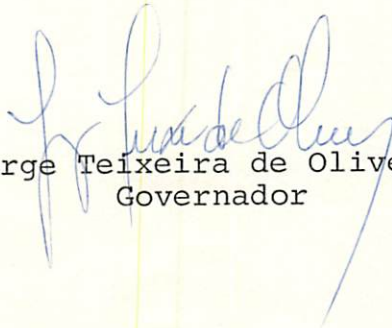


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.476 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a servidora LUCÉLIA PONTES DE MENEZES, Cadastro nº 17.883, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, para participar do Curso de Administração e Análise Financeira, no período de 12 de setembro a 04 de novembro de 1983, a ser ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Porto Velho-RO, 05 de setembro de 1983. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
nº 408 do dia 12/09/83
Fátima

DECRETO Nº

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a servidora LUCIANA FORTES DE MENEZES, Cadastro nº 17.383, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, para participar do Curso de Administração e Análise Financeira, no período de 12 de agosto pro a 04 de novembro de 1983, a ser ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM na cidade de Janeiro-RJ.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador